



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

### DECRETO N° 588, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar, para o exercício de 2024 a 2028, eleitos no pleito realizado na data de 01/10/2023 e dá outras providências.*

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**Considerando** que o Município de Jardim Olinda/PR, por meio da Lei Complementar Municipal de n: 368 de 27 de Junho de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente e institui o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como alterações legislativas posteriores concernentes ao tema e ainda, conforme os preceitos legais estabelecidos na Lei federal de n: 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**Considerando** que o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em homenagem ao Princípio da Publicidade, deve publicar os nomes dos candidatos eleitos e numero de votos recebidos, decorrentes da apuração do pleito eleitoral realizado na data de 01/10/2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para composição do Conselho Tutelar de Jardim Olinda/PR, com mandato de 4 (Quatro) anos, para o exercício de 2024 a 2028, as seguintes Conselheiras Titulares e Suplentes:

#### **Membros Titulares:**

- 1- Cristiane Bispo da Silva Martins**, eleita com 354 (Trezentos e Cinquenta e Quatro) votos, admitida sob a Matrícula de nº: 867;
- 2- Michele Clementina Silva Rodrigues de Lima**, eleita com 337 (Trezentos e Trinta e Sete) votos, admitida sob a Matrícula de nº: 868;
- 3- Paula Fabiana de Moura**, eleita com 332 (Trezentos e Trinta e Dois) votos, admitida sob a Matrícula de nº: 869;
- 4- Thamires Caetano de Messias Silva**, eleita com 301 (Trezentos e Um) votos, admitida sob a Matrícula de nº: 870; e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

- 5- *Ana Maria de Souza*, eleita com 244 (Duzentos e Quarenta e Quatro) votos, admitida sob a Matrícula de nº: 871.

### **Membros Suplentes:**

- 1- *Descimira Araujo Costa*, obteve 222 (Duzentos e Vinte e Dois) votos;
- 2- *Josislaine Aparecida da Silva Pereira*, obteve 186 (Cento e Noventa e Seis) votos;
- 3- *Driely Stace Lima*, obteve 179 (Cento e Setenta e Nove) votos;
- 4- *Ione Sheila da Silva*, obteve 175 (Cento e Setenta e Cinco) votos; e
- 5- *Jaqueline Felix de Souza*, obteve 175 (Cento e Setenta e Cinco) votos.

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros do Tutelares, exercício 2024 a 2028, será de 4 (Quatro) anos, admitida uma única recondução por processo de escolha, como forma de assegurar a renovação periódica do Conselho, nos termos em que dispõe o Art. 132 da Lei Federal de nº: 8.069/90.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 07 de março de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA  
MORAIS:8971329092

Assinado digitalmente por LUCIMAR DE SOUZA  
MORAIS:89713290925  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Certificado Digital; OU=01554285000175; OU=AC Certsign Multipla; OU=Assinatura Tipo A3; OU=(em branco); CN=LUCIMAR DE SOUZA MORAIS:89713290925  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização: Jardim Olinda  
Data: 2024.03.07 10:39:36-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

5

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**  
*Prefeita Municipal*